

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA DO ALTO IVAÍ, INSTITUÍDO PELO DECRETO  
ESTADUAL Nº 8.859/2013.**

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio de plataforma de videoconferência *Zoom*, iniciou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí, diante da presença de: **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **PALOMA GERLACH RIBAS**, da Secretaria-Executiva do Instituto Água e Terra – IAT; **MAURICIO CAMARGO FILHO**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, vice-presidente do CBH Alto Ivaí; **PAULO ALESSANDRO AGOSTINI**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR; **NEREUS DOURADO ALCORTE**, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; **ANE DANIELE RODRIGUES DO PRADO**, da Secretaria da Saúde – SESA; **MARINALDO FLOR**, do município de Manoel Ribas; **JOSÉ LUCIANO JANGUAS**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Peabiru; **ALDELI PRATES FERREIRA**, do município de Prudentópolis; **ARACELI E. P. STELA** e **LUIZ CARLOS JACOVASSI**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, da Associação Brasileira de CGH e PCH – ABRAPCH; **JULLIA AMERICO**, da Usina de Açúcar Santa Terezinha; **MAYCON RODRIGUES GOZER**, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná OCEPAR; **SANDRA TEREZINHA MALYSZ**, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; **GUILHERME BERLATO MASTERLLINE**, da Renuka Vale do Ivaí; **IVAN CLÁUDIO DE ANDRADE**, do Termas de Jurema; **MARILDO OLIVEIRA**, da Colônia de Pescadores Porto UBA; **ALVACI RIBEIRO**, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; **MAXUEL CIRILO DE OLIVEIRA**, do IAT – Campo Mourão; **GUILHERME TORRECILIA NETZEL**, do município de Marialva; **JOANA ROHR ETGES** e **ROMER SEOLIN** da Seara Alimentos; **JOSIEL DO NASCIMENTO**, do Sindicato Rural de Cândido de Abreu; **MARISTELA DENISE M. MEZZOMO** e **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; **ERITON TOLEDO ARCAIN**, da Ordem dos Advogados do

Brasil; **BRUNO LOPES PAES**, do Conselho Regional De Engenharia e Agronomia - CREA; **DONIZETI APARECIDO DA SILVA** e **ROBERVAL ZAGO**, da Agenda 21 Campo Mourão. **1. ABERTURA:** O Sra. Lucineide informou o atingimento do quórum e sobre a gravação da reunião para validação. Agradeceu todos os presentes e informou os procedimentos para o bom transcorrer da reunião, informou que a reunião seria coordenada pelo vice-presidente do CBH, Sr. Maurício, devido ao Presidente Neuri estar em período de férias. O Sr. Maurício agradeceu a todos pela presença e deu início a reunião solicitando a leitura da pauta, composta pelos itens a seguir: 1. Abertura; 2. Posse de novos representantes; 3. Análise sobre a Resolução SEDEST 42/2024, que estabelece as diretrizes e critérios gerais para o enfrentamento da Situação de Emergência nas áreas dos municípios do Estado do Paraná atingidos pela estiagem. 4. Encerramento. **2. POSSE DE NOVOS REPRESENTANTES:** A Sra. Paloma informou sobre a posse da Sra. Joana Etges, representando como titular a SEARA Alimentos, e o Sr. Guilherme Berlato, como representante titular da Renuka Vale do Ivaí. O Sr. Maurício, como vice-presidente do Comitê, deu posse aos representantes citados. **3. ANÁLISE SOBRE A RESOLUÇÃO SEDEST 42/2024, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ ATINGIDOS PELA ESTIAGEM:** O Sr. Maurício informou sobre a presença da Sra. Danieli Ferreira do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR e do Sr. Tiago Bacovis, do setor de Outorga do IAT na reunião, os quais foram convidados para realizar apresentações e tirar dúvidas dos representantes quanto ao tema da pauta. Também informou sobre a presença da Sra. Rosana Araújo de Sá Ribeiro, promotora do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – GAEMA Campo Mourão. Após uma breve explicação sobre o andamento da reunião passou a palavra ao Sr. Tiago. O Sr. Tiago realizou sua apresentação explicando sobre o Art. 2º da Resolução SEDEST 42 de 2024, abordando sobre a vazão Q95%, as variações de outorga de 50% até 80% e finalizou com um exemplo de Portaria publicada em 2020, a qual realizava alterações nas vazões outorgadas para um determinado corpo hídrico. O Sr. Maurício iniciou o debate explicando sobre o comportamento do Rio com a redução de sua vazão, abordando sobre o lançamento de efluentes e os riscos de não ocorrer a diluição adequada, assim como, acredita que a melhor opção seria a redução das outorgas vigentes. Continuou abordando sobre a necessidade de agir

na causa raiz da crise hídrica e não somente no efeito, se posicionando contrário à resolução. O Sr. Pedro concordou com o Sr. Maurício e complementou sobre a necessidade de criação de reservatórios e implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos, objetivando a economia e reuso da água. A Sra. Maristela concordou com os outros representantes, todavia questionou a situação específica da Bacia do Alto Ivaí e os usuários que estão precisando do aumento da vazão outorgada. Na sequência, a Sra. Danieli realizou uma apresentação sobre o histórico de chuvas dos últimos 6 meses e as previsões para os próximos meses no estado do Paraná. O Sr. Maurício citou as alterações de temperatura e o déficit hídrico, abordando a sobrevivência dos Rios caso a resolução seja aprovada, uma vez que as chuvas previstas não seriam suficientes para recarga dos Rios, abordando ainda, sobre a crise climática. A Sra. Maristela falou sobre o aumento do consumo de água devido ao aumento de temperatura e questionou sobre os mananciais de abastecimento e sua capacidade de suprir o abastecimento humano e dessedentação de animais. O Sr. Maurício seguiu para a votação do artigo 2º da resolução SEDEST 42/2024, solicitou a projeção da deliberação do Comitê, para aprovar ou rejeitar o artigo. O Sr. Pedro informou que acredita que não deveria ser aprovado ou rejeitado, uma vez que se aplicaria a toda bacia e o correto seria ser algo específico, por regiões da bacia. O Sr. Guilherme complementou concordando com o Sr. Pedro e diz acreditar que a resolução está muito genérica e abrangente. O Sr. Maurício se posicionou novamente contra a resolução, devido a ser muito genérica e serem necessárias mais ações de longo prazo para recuperação das bacias. O Sr. Pedro concordou e sugeriu deliberar pela revisão da resolução, incluindo restrições para a alteração das vazões. A Sra. Maristela sugeriu solicitar que os usuários que necessitam de aumento da vazão entrem em contato com o comitê e o comitê solicite alterações específicas ao IAT, informando ser contrária à resolução. A Sra. Rosana iniciou sua fala se posicionando de forma contrária a resolução, informando que não atende ao interesse público, pois acredita que iria agravar a crise hídrica, ressaltando que a resolução deveria ser rejeitada, se manifestando contrária a resolução. O Sr. Pedro sugeriu revisar a resolução e adotar a alteração de vazão somente para abastecimento público. A Sra. Maristela informou que como a Resolução está publicada, não seria possível alterá-la. O Sr. Pedro sugeriu rejeitar a resolução e condicionar a alteração da vazão somente para abastecimento público. O Sr. Maurício sugeriu seguir com a aprovação ou rejeição

da resolução, seguido da sugestão para a SEDEST que revisão da resolução. O Sr. Tiago informou sobre a complexidade do monitoramento e sugeriu que os usuários de saneamento e abastecimento notificassem o IAT sobre suas necessidades e quais rios estão em criticidade. A Sra. Paloma sugeriu incluir um artigo na deliberação, para incluir as solicitações do comitê. O Sr. Maurício concordou. A discussão sobre o artigo seguiu entre o Sr. Tiago, Sr. Maurício e Sra. Maristela, sendo que a edição final ficou conforme segue, após complementação posterior com as normativas citadas: *“O CBH Alto Ivaí sugere que os Usuários com atuação em abastecimento público e dessedentação de animais apresentem ao Comitê suas demandas para que sejam analisadas ações efetivas para enfrentamento da crise hídrica, conforme previsto pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 e Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999”*. Seguiram para a votação quanto a aprovação/rejeição do Art. 2º da Resolução SEDEST 42/2024. A Sra. Paloma sugeriu realizar a chamada nominal dos representantes para a votação, uma vez que estavam presentes titulares e suplentes da mesma cadeira. Realizou a projeção da planilha de votação e iniciou a chamada. Ao final foram contabilizados 15 votos pela rejeição do artigo, 4 votos pela aprovação e 5 ausências. Conforme votação, o Sr. Maurício declarou rejeitado o artigo 2º da resolução SEDEST 42 de 2024. O Sr. Maurício questionou se todos concordam com a inclusão de um artigo na deliberação do comitê, sem manifestações, a redação foi incluída à deliberação. **4. ENCERRAMENTO:** O Sr. Maurício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

---

**Maurício Camargo Filho**  
Vice-Presidente do CBH do Alto Ivaí